



1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N. 008/2019 - SEHAB, PROCESSO SEI Nº. 6014.2018/0000365-2

OBJETO: a) Prorrogação do Prazo Contratual

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, inscrita no CNPJ 46.392.171/0001-04 por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada, pelo Secretário Municipal de Habitação **JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS**, pelos poderes outorgados pelo Título de nomeação n.º 74, de 30 de abril de 2020, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **SEHAB-SP**, e de outro lado, a empresa **99 TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 18.033.552/0001-61, com sede na Rua Sansão Alves dos Santos, n. 400, 7º andar, CEP.: 04571-090, São Paulo - SP, neste ato por seu representante, **DAVI MIYAKE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 27.715.901-5 – SSP/SP, inscrita no CPF n.º 220.994.238-14, doravante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, nos termos do despacho autorizatório 030430761, lavram o **1º Termo de Aditamento do Contrato n.º 008/2019-SEHAB**, firmado em 04.07.2019, com início em 04.07.2019, objetivando a “Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital”; para que conste:

CLAUSULA PRIMEIRA

Prorrogação do prazo da vigência contratual por 12 (doze) meses a partir de 04.07.2020, observado o Termo Aditivo 02/2017-Cobes à Ata de RP 05/17-SMG/Cobes, Doc. 021104367.

CLAUSULA SEGUNDA

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato n.º 008/2019-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.



E, para firmeza e validade do presente e do que fica estabelecido, assinam às partes o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 01 de julho de 2020

JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

DocuSigned by:
Davi Miyake dos Santos
DCF2009F01234EF...
DAVI MIYAKE DOS SANTOS
99 TECNOLOGIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Rogério Ferreira da Fonseca
Diretor de Divisão Técnica
RF 840601-4
SEHAB

ARTHUR DA SILVA VERÍSSIMO
RF 822.698/9
SEHAB